

Secretaria da Casa Militar - SCM -**Resumo do Termo de Cooperação Técnica para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2018****PROCESSO:** 83261192**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2018.**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) aeronave de asas rotativas monoturbina tipo multimissão.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Setembro à Dezembro de 2018.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da ação é de R\$16.560.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos e sessenta mil reais).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE: 450.103 - PMES					UG FAVORECIDA: 100.102 - SCM				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	EM R\$ 1,00	
	UO	PRO. TRABALHO						VALOR	
F	45.103	06.181.0004.2902	POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	0101000006	4.4.90.52.00	450.103	000001 - Não Definido	16.560.000,00	
TOTAL								16.560.000,00	

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Cel PM Reinaldo Brezinski Nunes - **Respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Espírito Santo**
CONCEDENTE

Cel PM Daltro Antônio Ferrari Júnior - **Secretário-Chefe da Casa Militar**
EXECUTANTE

Protocolo 429597
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -
PORTARIA Nº 033-R, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPAJM Nº 025 - Análise da concessão do benefício de pensão por morte nos casos de solicitação de companheiro(a) e/ou filhos maiores incapazes.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 61 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004 e, **CONSIDERANDO** a Portaria SECONT nº 134-S, de 11 de maio de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPAJM Nº 025 - Análise da concessão do benefício de pensão por morte nos casos de solicitação de companheiro(a) e/ou filhos maiores incapazes. Versão 1.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (<https://ipajm.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle

e Transparência (<https://secont.es.gov.br>).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 27 de setembro de 2018.

Anckimar Pratissolli
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 429483

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, constituída pela Portaria nº 041-R, de 10/05/2011, decide:

1) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 29/09/2017 com a servidora **ALEXSANDRA NETO PIMENTEL**, Investigadora de Polícia/PC, nº funcional 376015/51, conforme processo nº 82865710, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

2) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 05/09/2017 com a servidora **ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA**, Escrivã de Polícia/PC, nº funcional 360913, conforme processo nº 80350909, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

3) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 29/06/2018 com a servidora **EDILENE BRAGA DA SILVA**, Técnica em Enfermagem/SESA, nº funcional 3550737/1, conforme processo nº 82838852, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

4) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 21/08/2018 com a servidora **FATIMA CRISTINA ARAUJO MAVIGNO**, Auditora de Controle Externo/TC, nº funcional 203044, conforme processo nº 83155481, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

5) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 30/07/2018 com a servidora **HERONDINA OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais/SESA, nº funcional 1527657/52, conforme processo nº 83006036, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

6) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 03/07/2018 com a servidora **MARGARETE DA COSTA MAURICIO**, Investigadora de Polícia/PC, nº funcional 262484/51, conforme processo nº 82633649, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

7) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 04/07/2018 com a servidora **MARIA GORETE DALAPICOLA ZONTA**, Técnica em Laboratório/SESA, nº funcional 1555901/52, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

8) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 02/08/2018 com a servidora **WANY GOMES LACERDA DE OLIVEIRA**, Técnica em Laboratório/SESA, nº funcional 1578669/8, conforme processo nº 83020497, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

Protocolo 429278**Ato 041/SCT/GBA/DT 2018**

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Averbações de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato 064 publicado no DOES em 08/08/2018, em nome da servidora DENISE MIRANDA MEDICI, em virtude de retificação.

Protocolo 429510**Ato 076 SCT/GBA/DT 2018**

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional- Vínculo / Regime / Período.

AL

DENISE MIRANDA MEDICI
 20086601
 RGPS
 01/09/1987 a 13/04/1988
 14/04/1988 a 31/05/1991
 01/06/1991 a 16/01/1992

IPAJM

ALEXANDRA MARLA RODRIGUES
 FIUZA
 3106586-1
 RGPS
 16/12/1998 a 13/01/2000
 16/02/2000 a 18/05/2004
 19/05/2004 a 17/05/2005
 18/05/2005 a 31/01/2006
 01/02/2006 a 31/12/2006
 02/01/2007 a 31/12/2007
 02/01/2008 a 30/06/2008
 01/11/2009 a 31/12/2009

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES
 23/03/2009 a 14/09/2009

Protocolo 429511
Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 044-S, de 27 de setembro de 2018.

DESIGNAR, o Procurador Dr. **Emerson Luiz Faé**, para substituir Dr. **Leandro Mello Ferreira**, na função de Procurador Chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa - PCA, no período compreendido entre 01/10 a 31/10/2018, por motivo de férias.

Vitória, 27 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador Geral do Estado

Protocolo 429494

O.S. Nº 325-S, de 27 de setembro de 2018.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROGRAMA JOVENS VALORES
Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiário:

- Thiago Francisco Ribeiro